



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 098, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CONDUÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da IN/STR nº 004/2015 – Sistema de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os servidores abaixo, lotados na Secretaria de Governo – SEMGOV, a conduzir veículos oficiais, no interesse do Município, na eventual hipótese de impedimento do servidor investido no cargo de Motorista.

SERVIDOR	CARGO	MATRICULA	CNH
Luciana Ribeiro Xavier Mendes da Silva	Assessoria de Gabinete	11406404	04079771389 CAT AB

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Maratáizes/ES, 25 de novembro de 2025.

LUIZ FERNANDO DA SILVA PEDRA
Secretário Municipal de Governo